

III Mostra Municipal de Multilinguagens



III Mostra Municipal de Multilinguagens 2023

A III Mostra Municipal de Multilinguagens (MML) é a culminância das mostras artísticas das Coordenadorias Regionais de Educação do Rio de Janeiro, organizada pela Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares (GPPE) da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular (CDCEC) da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Em sua terceira edição, no ano de 2023, a MML apresenta o potencial artístico-pedagógico dos projetos de estudantes e professores (as) escolhidos através das Mostras Regionais do FESTA NA REDE, FECEM, MOSTRA DE DANÇA, LENTES DO OLHAR E SONS DO RIO- ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS, em consonância com o projeto político pedagógico da Unidade Escolar, desenvolvidos nas escolas ao longo do ano letivo de forma processual, interdisciplinar e transdisciplinar.

REGULAMENTO GERAL

Orientações e regulamento

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar os estudantes de diferentes segmentos matriculados no ano letivo de 2023, na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

II - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

- Os temas norteadores dos projetos artísticos para as Unidades Escolares serão:
 - Os vinte (20) anos da **LEI nº 10639/03**.
 - Os quinze (15) anos da **LEI nº 11.645/08**.

OBS: As leis mencionadas acima, tornam obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

- O responsável pela produção do trabalho será identificado como Professor (a) Orientador (a).
- Não haverá limite de inscrição de trabalhos artísticos de nenhum tipo, seja por professor(a) ou por Unidade Escolar.

- A inscrição dos trabalhos no projeto da III MML será realizada pela Unidade Escolar, através de formulário enviado por sua respectiva CRE/GED.
- Cada Coordenadoria Regional de Educação poderá escolher até três trabalhos artísticos, preferencialmente, de diferentes linguagens artísticas, selecionadas através das regionais dos projetos referentes ao FESTA NA REDE, ao FECEM, à MOSTRA DE DANÇA e ao SONS DO RIO- ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS.
- As inscrições para a etapa regional devem ocorrer de forma digital, nas respectivas Coordenadorias, e devem conter as informações necessárias à identificação da Unidade Escolar e da proposta artística, obedecendo aos itens da inscrição determinados pela E/CRE/GED.
- A inscrição só estará confirmada após o envio dos formulários e documentos, especialmente a autorização de direito de imagem/voz dos participantes, que devem ser encaminhados à respectiva E/CRE/GED;
- O descumprimento de qualquer item descrito neste documento levará à desclassificação da Unidade Escolar.
- A informação da escola dos trabalhos será compartilhada pela **CRE/GED** para a **E/SUBE/CDCEC/GPPE**.

Informações necessárias:

- ✓ Nome do professor orientador;
- ✓ Telefone celular com DDD e com WhatsApp do professor orientador
- ✓ Nome completo da Unidade Escolar.
- ✓ Nomes da equipe de Direção.
- ✓ Título do trabalho.
- ✓ Nome, matrícula, contato e e-mail Rioeduca do professor orientador.
- ✓ Quantitativo total de alunos em cena, na produção e/ou nos bastidores
- ✓ Autorização de uso de voz/imagem dos (as) alunos(as) participantes.
- ✓ Descrição do trabalho com o máximo 3 (três) linhas.
- ✓ Descrição o material utilizado no projeto artístico.
- ✓ Rider (mapa de palco) para os projetos FESTA NA REDE, FECEM E SONS DO RIO- ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS.

ATENÇÃO: Fica sob responsabilidade da **GED/CRE** o compartilhamento das informações dos três (3) trabalhos selecionados para a III Mostra Municipal de Multilinguagens de 2023 até prazo 12 de setembro de 2023.

- SE LIGA NO COLETIVO!** O palco será utilizado por diferentes equipes, sendo necessário que cada grupo, seja responsável por essa organização e, ao final, deixe a área de atuação limpa e organizada para o próximo grupo.

III - DA COORDENAÇÃO GERAL

À **E/SUBE/CDCEC/GPPE** caberá a coordenação geral do projeto.

Será de sua competência:

- Produzir e divulgar o edital para às CRES
- Organizar datas, horário e espaço adequado para III Mostra Municipal de Multilinguagens
- Produzir um vídeo com os 3 (três) trabalhos selecionados em cada **CRE/GED** para o projeto Lentes do Olhar de cada Coordenadoria Regional de Educação

IV - DA COORDENAÇÃO REGIONAL

À **E/CRE/GED** caberá a organização regional do projeto.

Será de sua competência:

- Divulgar o projeto para as Unidades Escolares
- Realizar as inscrições
- Organizar e produzir as mostras regionais
- Informar à GPPE o número total de escolas e alunos inscritos no projeto
- Compartilhar a planilha de unidades escolares inscritas nas regionais e informar as unidades selecionadas para GPPE
- Selecionar e enviar para a GPPE a informação dos três (3) trabalhos que representarão sua Coordenadoria na III MML 2023

V - DOS PRAZOS

- Lançamento – 10 de maio de 2023, por meio das E/SUBE/CRE/GED.
- Inscrição das Unidades Escolares para as Mostras Regionais - até **30 de junho de 2023**.
- Informação à GPPE do número total de Unidades Escolares e estudantes inscritos nos projetos FESTA NA REDE, FECEM, MOSTRA DE DANÇA, LENTES DO OLHAR E SONS DO RIO- ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS - até 7 de julho de 2023.
- Mostra Regional de Trabalhos, em local e data definidos por cada CRE – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Finais, EJA, Educação Especial e Unidades de Extensão – até 06 de setembro de 2023.
- Seleção e divulgação dos trabalhos que representarão as respectivas CRES na MML - 12 de setembro de 2023.
- MML – Mostra Municipal de Multilinguagens – 09, 10 e 11 de outubro.
- No caso do Projeto Lente do Olhar, observe os prazos específicos no regulamento do projeto.

VI - DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

A escolha dos projetos artísticos das Coordenadorias Regionais de Educação será definida pela **E/CRE/GED**.

VII – DOS RESULTADOS

Os trabalhos artísticos escolhidos serão divulgados para as Unidades Escolares contempladas por intermédio da E/CRE/GED.

“A Arte existe porque a vida não basta!”
Ferreira Gullar

REGULAMENTOS **ESPECÍFICOS**

40ª MOSTRA DE DANÇA

Esse ano o projeto Mostra de Dança completa 40 anos de existência, oportunizando o acesso e a experimentação da linguagem da dança nas Unidades Escolares. O Projeto consiste no fomento à produção da Dança, mobilizando toda a comunidade escolar, pois a atuação dos estudantes não se restringe as salas de aula e dialoga com diversas linguagens, conseqüentemente, interfere positivamente na interação coletiva levando a reflexão e troca de experiências.

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, Unidades de Extensão e Escolas Especiais, regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

II - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

- Duração das propostas de Dança: de 3 a 5 minutos.
- Em se tratando de uma apresentação artística como elemento final do processo, sugerimos a elaboração do figurino que esteja alinhado com a proposta musical.
- Caso a coreografia precise da utilização de música, esta deverá ser entregue a produção do evento com antecedência, através de pen drive.

• Os critérios de escolha dos participantes nas Mostras Regionais da MOSTRA DE DANÇA são:

- ✓ AUTONOMIA – Execução da coreografia de forma consciente e independente de orientações externas.
- ✓ COMPLEXIDADE – Grau de elementos de dificuldade da coreografia.
- ✓ CRIATIVIDADE DE ELABORAÇÃO – Capacidade de criar elementos coreográficos diferenciados, que sejam inéditos em sua combinação e criar elementos de inter-relação com outras linguagens artísticas.
- ✓ ELEMENTOS VISUAIS – Criação, utilização e integração de adereços e cenários físicos ou digitais com a proposta coreográfica, explorando elementos possíveis no espaço.
- ✓ EXECUÇÃO – Relação dos movimentos e expressão corporal com as variações musicais.
- ✓ FIGURINO – Vestuário utilizado de acordo com a proposta coreográfica, com criatividade e facilitador na aplicação da proposta.
- ✓ PRESENÇA EM CENA – Disponibilidade e vivacidade na coreografia.
- ✓ SINCRONISMO – Relação rítmica entre os movimentos individuais ou coletivos.
- ✓ USO DO ESPAÇO – Maneira com que a coreografia dialoga com os planos, a fluidez e exploração dos movimentos.

“Aqueles que foram vistos dançando foram julgados insanos por aqueles que não podiam escutar a música.”

Friedrich Nietzsche

35º FECEM

Festival Carioca de Educação Musical

O **35º FECEM- Festival Carioca de Educação Musical**, fomenta e promove a educação musical, dando visibilidade aos trabalhos realizados por estudantes da Rede e acontecerá de acordo com as orientações e regulamentos contidos neste documento. Deve ser considerada a importância do Projeto como atividade que incentiva e proporciona a aquisição de novos conhecimentos, especialmente musicais e de formação de plateia, incentivadores do processo de criação e apreciação dos alunos.

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, Unidades de Extensão e Escolas Especiais, regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

II - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

- A proposta musical atenderá as duas modalidades musicais, **tanto autoral quanto não autoral**, ficando a critério do professor (a) orientador (a).
- O acompanhamento instrumental deverá ser realizado por estudantes da Rede com a participação do (a) professor (a) orientador (a).
- O (A) professor (a) orientador (a) poderá participar do instrumental, não podendo ter participação vocal de qualquer natureza.
- Não será permitido o uso de mídia que substitua a execução ao vivo.
- Os instrumentos utilizados na apresentação são de responsabilidade dos participantes.
- Em se tratando de uma apresentação artística como elemento final do processo, sugerimos a elaboração de figurino que esteja alinhado com a proposta musical.
- Rider (mapa de palco) e recursos tecnológicos, como pendrive, HD, cabos... entre outros, utilizados na apresentação, deverão ser entregues a produção do evento com antecedência.
- Duração do trabalho musical: de 2 a 4 minutos.
- Em caso do(a) professor(a) orientador(a) do trabalho artístico optar por música autoral, a letra da música deverá ser enviada pela Unidade Escolar para a E/CRE/GED para a etapa regional do FECEM, no padrão de fonte Times New Roman, 12, contendo o título e autor na folha. A ausência da letra da canção a ser utilizada será considerado desclassificatório.
- Os critérios de escolha dos participantes nas Mostras Regionais do FECEM:
 - ✓ AFINAÇÃO – Precisão na execução vocal da interpretação principal.
 - ✓ AUTONOMIA – Execução da música de forma consciente e independente.
 - ✓ COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO – Interação do grupo com a plateia.
 - ✓ EXECUÇÃO – Performance na execução dos instrumentos.
 - ✓ EXPRESSÃO – Comunicação e atuação durante a apresentação.
 - ✓ HARMONIA – Interação musical e integração dos elementos e vozes.
 - ✓ LETRA – Clareza, construção de ideias, inovação e criatividade da letra da música.
 - ✓ MELODIA – Grau de complexidade e criatividade da linha melódica da música.
 - ✓ PRESENÇA – Integração e vivacidade na apresentação.
 - ✓ TRABALHO PEDAGÓGICO – Aproveitamento de todos os critérios anteriores do ponto de vista educacional.

“A música exprime a mais alta filosofia numa linguagem que a razão não compreende. Sem a música, a vida seria um erro. A música é o verbo do futuro. A música é celeste, de natureza divina e de tal beleza que encanta a alma e a eleva acima da sua condição.”

Arthur Schopenhauer

V FESTA NA REDE

O V FESTA NA REDE consiste no fomento à produção de Artes Cênicas, que reconhece o componente curricular como um espaço na escola constituído de reflexão, criação e protagonismo dos estudantes do município do Rio de Janeiro. Os temas deverão ser discutidos com os (as) estudantes que desejarem participar do projeto, sendo orientados pelos(as) professores(as) orientadores(as) no sentido da observação, da pesquisa de fontes artísticas, além de vivenciar atividades práticas que permitam a conjugação de criatividade, harmonia e protagonismo.

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, Unidades de Extensão e Escolas Especiais das Unidades Escolares, regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

II - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

- Em se tratando de uma apresentação artística como elemento final do processo, sugerimos a elaboração de figurino que esteja alinhado com a proposta cênica.
- Duração dos trabalhos inscritos: até 10 minutos.
- Informar materiais cênicos necessários (cenários, adereços, iluminação, etc...)
- Ao final de cada etapa regional, como tradição no Teatro, será promovido um debate com os participantes, mediado por profissional da linguagem artística, com atuação no território, no sentido de potencializar os aspectos positivos dos trabalhos, sob organização da E/CRE/GED;
- Orientamos que a CRE/ GED utilize os seguintes critérios para a escolha do trabalho de teatro:
 - ✓ AUTONOMIA – Atuação de forma consciente e independente de orientações
 - ✓ Externas.
 - ✓ COMPLEXIDADE – Grau de dificuldade da cena.
 - ✓ CRIATIVIDADE – Capacidade de criar soluções cênicas diferenciadas.
 - ✓ ELEMENTOS VISUAIS – Criação, utilização e integração dos adereços e cenários com a proposta cênica do projeto.
 - ✓ FIGURINO – Vestuário utilizado de acordo com a proposta cênica.
 - ✓ INTEGRAÇÃO COM OUTRAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS – utilização de diferentes linguagens na proposta artística (Artes Visuais, Dança e Música) de forma integrada.
 - ✓ JOGO CÊNICO – Relação de escuta e inter-relação entre os atores em cena;
 - ✓ PRESENÇA – Disponibilidade e vivacidade durante a apresentação.
 - ✓ USO DO ESPAÇO – Utilização do espaço cênico.

*“Tal como no teatro mistério da vida não termina quando se abrem as cortinas,
ele apenas inicia...”*
Augusto Branco

4º LENTES DO OLHAR

O **4º LENTES DO OLHAR** consiste no fomento à produção de composições plásticas visuais inéditas que reforcem e enalteçam a importância das culturas afro-brasileiras e indígenas para a formação de nossa identidade. Será realizado em etapas locais (dentro de cada Unidade Escolar, que selecionará seu representante), regionais (nas CREs, com uma mostra dos trabalhos de todas as Unidades Escolares inscritas e finalizado com um vídeo com trabalhos selecionados pelas Coordenadorias, a ser apresentado na III Mostra Municipal de Multilinguagens de 2023.

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil ao EJA, das Escolas Especiais e Unidades de Extensão.

II - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

- A participação poderá ocorrer nas seguintes vertentes: arte urbana, desenho, escultura, fotografia, instalação, moda, pintura e xilogravura;
- Serão permitidas “Apropriações” e/ou “Releituras”;
- Solicitamos que os trabalhos sigam as orientações abaixo:

ARTE URBANA – produzida pelo (s) próprio (s) estudante (s), através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25;

DESENHO – em qualquer tamanho, emoldurado em cartolina preta, com 2 cm de borda.

ESCULTURA – Física ou através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25;

FOTOGRAFIA – impressa em papel fosco, tamanho 20x25;

INSTALAÇÃO – física ou através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25, ou audiovisual no formato MP4 (H264) com resolução mínima de 720x480, com proporção 16:9 (Widescreen);

MODA – produzida pelo (s) próprio (s) estudante (s), através de registro fotográfico, impresso em papel fosco, tamanho 20x25;

PINTURA – em tela, qualquer formato.

XILOGRAVURA – em qualquer tamanho, emoldurado em cartolina preta, com 2 cm de borda. Margem de 5 cm em torno da mancha de impressão. A assinatura do (a) aluno

(a) feita à lápis, nessa margem, fora da mancha de impressão, embaixo e do lado direito do papel. O título do trabalho fica também na margem inferior, centralizado. Na margem, no lado esquerdo, embaixo fica a numeração. Se forem, por exemplo, dez gravuras, a primeira recebe a inscrição 1/10, a segunda, 2/10 e assim por diante.

- Após a seleção do trabalho que representará a Unidade Escolar, o professor orientador poderá inscrever o (s) trabalho (s), enviando as seguintes informações para a E/CRE/GED:

- Título do trabalho;
- Vertente - mencionadas acima;
- Descrição, com no máximo 3 (três) linhas, e detalhando o material utilizado;
- Orientamos que, no caso da seleção regional, a E/CRE/GED utilize os critérios sugeridos abaixo:

- ✓ MATERIALIDADE – Criatividade na utilização de diferentes suportes e materiais, explorando recursos sustentáveis e/ou tecnológicos.
- ✓ NOÇÃO ESTÉTICA – Diferente da ditadura da beleza na arte, este aspecto avalia a proporção do trabalho no suporte utilizado, o uso de técnicas, equilíbrio e acabamento.

III - DA COORDENAÇÃO GERAL

À E/SUBE/CDCEC/GPPE caberá à coordenação geral do projeto. Será de sua competência:

- Produzir o vídeo com os 3 (três) trabalhos selecionados em cada CRE;

IV - DA COORDENAÇÃO REGIONAL

À E/CRE/GED caberá a organização regional do projeto.

Será de sua competência:

- Selecionar e enviar para a GPPE os 3 (três) trabalhos que representarão sua Coordenadoria através de vídeo.

V - DOS PRAZOS ESPECÍFICOS DO LENTES DO OLHAR

- Produção, exposição e seleção dos trabalhos nas Unidades Escolares – entre 31 de maio e 14 de julho de 2023.
- Envio do trabalho selecionado por cada Unidade Escolar à GED, para Mostra Regional – até 11 de agosto de 2023.

- Envio dos 3 (três) trabalhos selecionados em cada CRE, em formato JPEG, com resolução mínima de 1920X1080 – até 12 de setembro de 2023, para o e-mail gppesme@rioeduca.net

“A arte não consiste mais em um objeto para você olhar, achar bonito, mas para uma preparação para a vida.”
Lygia Clark

SONS DO RIO – ENCONTRO DE E ORQUESTRAS

O Projeto **SONS DO RIO- ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS**, da Rede Municipal de Ensino, que evidenciará trabalhos de Coral, Orquestra e/ou Coral e Orquestras, desenvolvidos nas Unidades Escolares. Esta proposta vem para contribuir para a descoberta de potencialidades musicais, melhoria do desempenho, conhecimento das obras dos grandes compositores, desenvolvimento de uma percepção diferenciada do papel da escola na formação de crianças e jovens cidadãos, capazes de ler e entender o mundo contextualizado através da arte em sua linguagem musical no formato de canto coral e/ou orquestra.

I - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, Unidades de Extensão e Escolas Especiais, regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

II - DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

- A organização de categorias do SONS DO RIO, poderá atender numa mesma proposta artística estudantes de qualquer etapa de ensino, desde que estejam matriculados na Rede Municipal de Ensino.
- O descumprimento de qualquer item descrito neste documento levará à desclassificação da Unidade Escolar no SONS DO RIO- Encontros de Corais e Orquestras.
- Para participar do projeto a Unidade Escolar deve apresentar um grupo de estudantes com trabalho musical de canto coral e/ou orquestra.

- Poderá ser elaborada proposta cênica, a ser executada durante a apresentação, desde que não interfira na apresentação vocal e/ou instrumental do grupo.
- Cada proposta artística deve ter apenas um (a) professor(a) orientador(a) e, se for necessário, um professor auxiliar. O (a) professor(a) responsável inscrito no projeto deverá ter conhecimento do inteiro teor do Projeto.
- QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: O número mínimo de participantes por coral deverá ser de 20 alunos e máximo de 40 alunos, salvo as unidades de educação especial, que não terão quantitativo mínimo, mas prevalecendo o quantitativo máximo;
- DURAÇÃO: As apresentações dos corais deverão ter duração máxima de 10 (dez) minutos.
- A base musical de acompanhamento bem como o arranjo ficará a critério dos professores responsáveis, não havendo restrição quanto ao uso de playback.
- Na inscrição deverá ser informado o rider (mapa de palco) a ser utilizado na apresentação; sendo item desclassificatório em caso de ausência do mapa.
- Em se tratando de uma apresentação artística como elemento final do processo, sugerimos a elaboração de figurino que esteja alinhado com a proposta musical.
- Os critérios de escolha dos participantes nas Mostras Regionais do SONS DO RIO – ENCONTRO DE CORAIS E ORQUESTRAS, que representarão as Coordenadorias na III MML são:

- ✓ AFINAÇÃO – Precisão na execução vocal da interpretação principal;
- ✓ AUTONOMIA – Execução da música de forma consciente e independente.
- ✓ COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO – Interação do grupo com a plateia.
- ✓ EXECUÇÃO – Performance na execução dos instrumentos pelos alunos;
- ✓ EXPRESSÃO – Comunicação e atuação dos alunos durante a apresentação;
- ✓ HARMONIA – Interação musical e integração dos elementos e vozes;
- ✓ MELODIA – Grau de complexidade e criatividade da linha melódica da música.
- ✓ TRABALHO PEDAGÓGICO – Aproveitamento de todos os critérios anteriores do ponto de vista educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da educação. Base Nacional Comum Curricular.

Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. Currículo Carioca

Lino Gomes, Nilma - O movimento Negro Educador – Ed. Vozes:2017

Ministério da Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - 2004

<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>

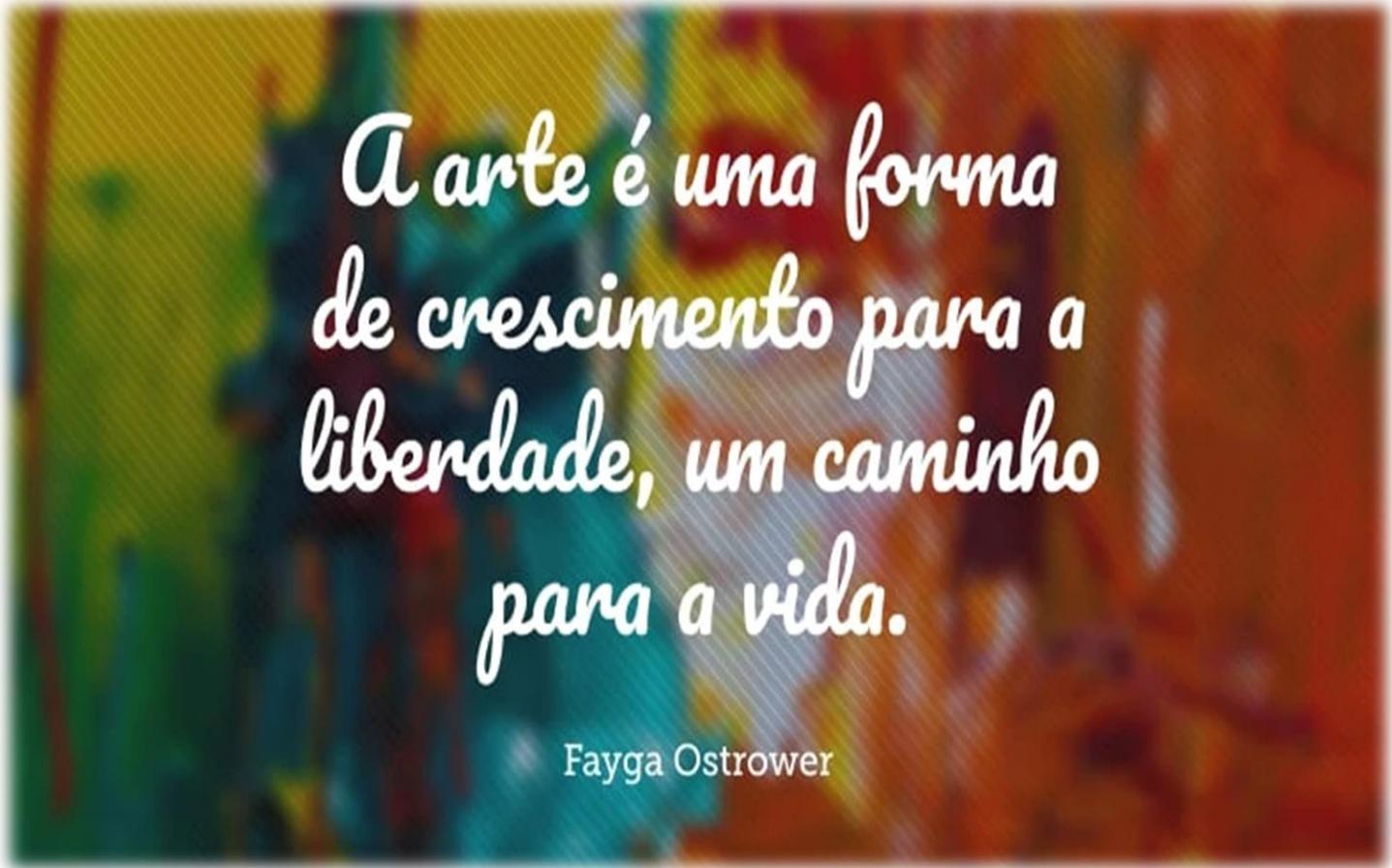
Ministério da Educação e do Desporto, DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/F3D00026.pdf>

<https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/cartografias-de-boas-praticas-da-rede>

Pinheiro Soares, Bárbara Carine- Como ser um educador antirracista – Ed. Planeta: 2023

“A música é celeste, de natureza divina e de tal beleza que encanta a alma e a eleva acima da sua condição.”
Aristóteles



A arte é uma forma
de crescimento para a
liberdade, um caminho
para a vida.

Fayga Ostrower